



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.520	012	R

LEI MUNICIPAL Nº 4.520

EMENTA: DENOMINA DE RUA GENOLFO VIEIRA AFONSO A ATUAL RUA D DO CONJUNTO HABITACIONAL VILLAGE SUL II, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Genolfo Vieira Afonso a atual Rua D do Conjunto Habitacional Village Sul II, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 108/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

